

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal, um Crédito Especial de R\$85.000,00 (oitenta e cinco Mil cruzeiros), - para pagamento das despesas com o alargamento da passagem de nível entre a rua Ratielif e Praça Bento Gonçalves.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remônio Vital da Silva

=Dr. Lício Vita da Silva=

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

L E I Nº 298, DE 24 DE SETEMBRO DE 1962.

..... A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais DE - CRETÁ a seguinte.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal, um Crédito Especial de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a realização do Congresso da Associação Paulista de Meditação, nesta cidade nos dias 15 a 18 de novembro de 1962.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remônio Vital da Silva

= Dr. Lício Vita da Silva =

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

LEI Nº 299, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais DE - CRETÁ a seguinte.....

L E I : -